

Decreto nº 2.681, de 27 de dezembro de 2012.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.487 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 - MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas..... R\$ 28.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 - MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 28.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de dezembro de 2012.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 27/12/2012.